SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 508/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da

Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO CARLOS

CUNHA DERGAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do

Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, por 16 (dezesseis)

dias, no período de 29 de novembro a 14 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 202,

combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal